





## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000755200**



2022000755200

RUA General Bocaiúva

Nº 636

Complemento:

Cidade: Itaguaí

Bairro: Centro

UF: RJ

CEP: 23815310

Coordenadas Geográficas:

### — DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

### — INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 755200/2022

Expedida em 26/07/2022 12:07:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: AC50CWZ28005WAY7DA04

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguai – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, atesta para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que a Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01, localizada no endereço Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul - RS, Registro CAU nº : PJ30604-5, bem como seu Diretor Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9 cumpriram a execução do objeto do contrato 060/2020, conforme disposto na Lei 12.587/12 e suas alterações, concomitantemente, com o disposto da Lei 10.257/2001.

### 1. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	RRT ou ART
Andre Mombach Weber	Economista	Corecon RS 5727-4	Equipe Técnica	
Ângela Todescatto	Arquiteta e Urbanista	CAU/RS A262110-0	Equipe Técnica	SI11908684I00C T001
Caroline Arsego de Figueiredo	Arquiteta e Urbanista	CAU/RS 68016-8	Equipe Técnica	SI10794070100
Eduardo Vargas	Engenheiro Civil	CREARS159984	Equipe Técnica	11307119 11874006
Eliara Riasyk Porto	Engenheira Civil	RS183671	Equipe Técnica	11477539
Emilio Merino	Arquiteto e Urbanista	A29180-3	Coordenação Técnica	SI10801288I00C T001
Fernando Velásquez	Arquiteto Urbanista	A81447-4	Equipe Técnica	SI11889235I00C T001
Fabio Vanin	Advogado	OAB - 64874	Equipe Técnica	
Felipe Souza	Engenheiro Civil	CREA RS 120152	Equipe Técnica	11313583 11874233
Flavio Pauletti	Administrador	CRA/RS nº 046639	Equipe Técnica	
Giovana Cavion	Assistente Social	CRESS 9534	Equipe Técnica	
Lucas Tomazzoni Pinheiro	Arquiteto Urbanista	A161504-1	Equipe Técnica	SI11909442I00C T001
Vinicius de Tomasi Ribeiro	Arquiteto e Urbanista	CAU/RS A41292-9	Coordenação Geral	SI10739179I00C T001



## 2. DADOS DO SERVIÇO

- 2.1. Contrato:** Administrativo nº 060/2020
- 2.2. Objeto do principal do contrato:** Plano de Mobilidade Urbana e interfaces com outras legislações e projetos conforme descrição abaixo.
- 2.3. Local de realização:** Município de Itaguai/RJ
- 2.4. Período de realização:** Início: 11/03/2020 a 11/05/2022.
- 2.5. Valor do contrato:** R\$ 234.689,52 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais com cinquenta e dois centavos).
- 2.6. Registro de Responsabilidade Técnica**  
**Principal:** SI10739179R01CT001

## 3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

- 3.1. Razão Social:** Município de Itaguai/RJ
- 3.2. CNPJ:** 29.138.302/0001-02,
- 3.3. Endereço completo:** General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguai – RJ. Cep: 23815-310.
- 3.4. Contato:** (21) 3782-9000 Ramal 2300 – www.itaguai.rj.gov.br

## 4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

- 4.1. Razão Social:** Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana – ME
- 4.2. CNPJ:** 22.036.326/0001-01
- 4.3. Endereço completo:** Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul – RS – CEP 95020-172

## 5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Contratação de empresa especializada em elaboração de plano de mobilidade urbana, interface com os Planos Locais como Plano Diretor, de Transportes, de Habitação de Interesse Social e os Planos Locais de Saneamento Básico – integração e projetos urbanísticos-sociais. Uso dos indicadores do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) sugerido pela Organização das Nações Unidas (ONU). Utilização dos princípios do Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável (DOTS). Metodologia de Participação Comunitária. Estudo do Porto. Estudo de rotas de transporte marítimo. Avaliação e atualização com Plano Diretor, Plano de Transportes conforme orientações do Plano Metropolitano. Uso de software de simulação de trânsito e transportes. Pesquisa total de origem destino (pedestres, bicicletas, ônibus, motorizado individual, cargas etc...) Estudos de plano de transportes com novas linhas, itinerários, planilhas e projeto de lei. Assessoramento e consultoria técnica. Área de abrangência aproximada de 282,6 km<sup>2</sup>.



## **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS**

Projeto de requalificação urbana no centro da cidade e na orla da praia de Coroa Grande e Ilha da Madeira. Projetos de requalificação geométrica de vias da cidade. Proposta de requalificação geométrica em intercepções, confluências viárias e rótulas totalizando oito pontos. Elaboração da Base Gráfica para execução de projetos. Estudos técnicos para sistema viário e plano de circulação. Contagem Volumétrica Classificada por movimento e por tipo de veículo. Contagem Origem/Destino Veicular. Estudos de viabilidade de implantação de sinalização semafórica. Simulações de Tráfego em cenário atual e futuros com projeção 3,5 e 10 anos com software específico de micro simulação. Simulação e sincronização semafórica de ondas verdes. Assessoria e consultoria técnica. Análises, estudos de atualização especificada Lei de Parcelamento do Solo e do Plano Diretor Municipal com os instrumentos do Estatuto da Cidade. Implementação de metodologia de ativação urbana e de indicadores de inovação de sustentabilidade dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas e da ISO 37120. Projeto de 32,4km de sistema ciclo viário principal.

Realização de quatro audiências públicas, quatro leituras comunitárias e diversas estratégias de participação da comunidade, inclusive escolar com objetivo de engajamento e ativação de projetos urbanísticos sociais.

## **7. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

7.1 Disponibilização de Informações e subsídios para auxiliar a Prefeitura na Divulgação, Mobilização e na implantação do "Espaço Mobilidade".

A equipe contratada deverá assessorar a equipe técnica da Prefeitura Municipal na disponibilização de informações ao acesso público, atualizando-as ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade. O trabalho técnico social, previsto ao longo de todas as etapas subsequentes, deve conter os objetivos, planejamento das atividades, definir a metodologia, equipe, prazo, orçamento e cronogramas. Deverá estabelecer critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social, compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes do projeto, estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados. Este trabalho deverá ser disponibilizado em formatação apropriada para divulgação nos meios que se fizerem necessários.

7.2 Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e criação do Núcleo Participativo.

Consiste no suporte à Prefeitura Municipal nas seguintes atividades:



7.2.1- Divulgação da audiência de lançamento do processo de elaboração do plano municipal de mobilidade, através da criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, sítios eletrônicos, redes sociais etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência; e da disponibilização dos conteúdos das palestras da audiência com no mínimo 15 dias de antecedência.

7.2.2- Concepção da composição do Núcleo Participativo e das regras da eleição de seus membros, de modo a assegurar a participação de todos os segmentos sociedade civil.

7.2.3- Elaboração da programação da audiência, que deve prever: palestras conceituais, apresentação do cronograma proposto de elaboração do Plano de Mobilidade, eleição do Núcleo Participativo por segmentos da sociedade civil, e espaço para debates;

7.2.4- Realização de palestras conceituais sobre o Plano de Mobilidade, os instrumentos da política urbana, e a natureza e eleição do Núcleo Participativo;

7.2.5- Realização de reuniões de nivelamento das informações, entre todos os setores afins da prefeitura e a empresa contratada.

7.2.6- Preparação da Audiência Pública em espaço indicado pelo Município, com o respectivo registro formal de sua realização (listas de presença, registro de imagens, etc.), auxiliando ainda o Município em sua condução.

7.3 Capacitação do Núcleo Participativo.

Elaboração e realização de curso de capacitação do Núcleo Participativo cujo conteúdo deve abranger, no mínimo:

- a) Conteúdos da Lei Federal 12.587/2012, sobretudo no que concerne ao Plano Local de Mobilidade Urbana;
- b) Papel do Núcleo Participativo;
- c) Metodologia e cronograma a serem utilizados na elaboração do Plano de Mobilidade.

7.4 Leitura técnica: levantamentos e diagnóstico.

a) Proposta Metodológica:

O relatório deverá descrever a metodologia a ser utilizada durante toda a execução do trabalho, definição dos princípios, objetivos e atividades a serem desenvolvidas, com detalhamento de metas e etapas, prazos e as atividades das oficinas e reuniões necessárias para a implementação de atividades previstas. Deverá apresentar pormenorizadamente os procedimentos a serem adotados, os recursos humanos e materiais necessários empregados.

O trabalho técnico social deve conter os objetivos, planejamento das atividades, definir a metodologia, equipe, prazo, orçamento e cronogramas. Deverá estabelecer critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social, compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes do projeto, estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados.



Deverão ser anexados ao relatório os possíveis formulários a serem utilizados e relacionados os dados secundários do município e suas fontes.

Deverão constar ainda os procedimentos e indicadores para avaliação e controle da execução do restante do trabalho. A aprovação desse relatório pelo Município é indispensável para a continuidade dos trabalhos.

b) Levantamento e diagnóstico:

b.1) Diagnóstico e levantamento geral

Deverá conter:

- inventário da infraestrutura viária, com atenção para as condições das calçadas e travessias;
- inventário das condições de circulação viária, estado da sinalização viária e dimensões das vias;
- identificação e análise das demandas de transporte na zona rural;
- pesquisas com ciclistas sobre o uso da bicicleta, incluindo origens e destinos, rotas e problemas enfrentados;
- pesquisa de transporte coletivo: operacional e sobe-desce.
- identificação dos vetores de crescimento urbano e das áreas de expansão populacional, sinalizadas no plano diretor;
- identificação de novos parcelamentos de solo urbano em tramitação na prefeitura ou de áreas de expansão para as quais haja especulação sobre futuro aproveitamento para parcelamento;
- identificação de novos empreendimentos empresariais, na área de comércio, serviços e indústrias;
- identificação de projetos existentes, com atenção para projetos de outras instâncias, como o governo estadual;
- identificação e análise da regulamentação em vigor sobre os transportes, especialmente sobre o transporte público por modos coletivos e individuais (táxi, escolar, lotação, mototáxi);
- identificação e análise da organização da gestão pública do transporte, em especial prevendo a elevação das demandas e das complexidades inerentes ao crescimento urbano.
- identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo, independente da via ser muito ou pouco utilizada atualmente pelo transporte coletivo (rede viária do transporte coletivo) no qual deverão ser previstas diretrizes capazes de oferecer condições adequadas de circulação e de posicionamento de pontos de parada;
- identificação e análise dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias e proposição de soluções;
- identificação das necessidades de estacionamento nas áreas de atração de viagens;
- identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais;



- identificação de áreas de tráfego local a serem preservadas mediante projetos de trânsito calmo ou restrições de circulação.

b.2) Mapeamento da rede de transporte:

Consiste em mapeamento da rede de transportes municipal e intermunicipal de ônibus. O mapeamento deverá ser realizado em software adequado, apresentando os seguintes componentes:

Route System Layer – Apresenta as rotas das diversas linhas do transporte. O layer deverá ser elaborado tomando-se o cuidado de representar o fluxo real das rotas e criar rotas separadas para linhas não circulares. O Route System Layer deverá apresentar a tarifa, tempo de espera, capacidade, modo, penalidade de transferência, penalidade de tarifa, headway, parâmetros de congestionamento.

Route Stop Layer – Apresenta os pontos de parada das linhas do transporte. Deverá conter a informação de todas as linhas que passam por este ponto.

Os layers citados acima deverão ser elaborados na rede viária que será disponibilizada no momento de realização do diagnóstico, devendo a base de dados gerada ser disponibilizada ao Município em forma de banco de dados e georreferenciada, compatíveis com programas que utilizem sistemas operacionais livres.

b.3) Realização de Pesquisa Origem-Destino

Apresentação de proposta metodológica com detalhamento das atividades, formulários e etapas de trabalho a serem desempenhadas para execução da pesquisa;

O Levantamento de dados através das entrevistas com a população deverá verificar, além do local de origem e de destino, o modo de transporte, os tempos de viagem e

outros indicadores úteis à compreensão da mobilidade da cidade, devendo a matriz de O-D gerada ser disponibilizada em forma de banco de dados e georreferenciada compatíveis com programas que utilizem sistemas operacionais livres.

b.4) Simulação de cenários

Este produto deverá fazer a projeção de cenários socioeconômicos para a Região Metropolitana que embasarão os projetos com impacto em mobilidade, tanto aqueles de intervenções no sistema de transporte como aqueles de ocupação urbana. O levantamento é base para composição do Plano de Investimentos.

A metodologia de geração de cenários deverá apresentar consistências, tais como equivalências dos valores agregados com a soma dos valores desagregados, entre outros critérios que demonstrem confiabilidade das projeções. O diagnóstico da situação atual será o cenário referencial para construção de cenários tendenciais com intervalos de quatro anos atingindo o horizonte de vinte anos.

Estes cenários contemplarão os aspectos a seguir:



1. Emissão de poluentes;
2. Crescimento populacional;
3. Quantidade de empregos;
4. Perfil socioeconômico;
5. Padrão das viagens;
6. Polos geradores e de atração de viagens;
7. Desenvolvimento econômico;
8. Fluxo de cargas e de veículos de cargas.

Os cenários deverão ser simulados utilizando software adequado com o carregamento das redes propostas e alocação das demandas projetadas e todos os arquivos e bases utilizados para a construção das simulações deverão ser entregues à contratante de forma a permitir novas simulações.

#### b.5 - Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado

O transporte não motorizado, realizado a pé ou por bicicletas e, eventualmente, por outros veículos de propulsão humana, é um eficiente instrumento de combate à poluição atmosférica e sonora, diminuindo o impacto sobre o meio ambiente e garantindo uma melhora significativa na qualidade de vida da população. Além disso, esse tipo de transporte tem a capacidade de gerar redução nos custos individuais e coletivos de mobilidade e ainda diminuir os índices de acidentes de trânsito.

Para a elaboração da Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

- Levantamento topográfico para identificação de traçados viáveis para as ciclovias;
- Identificação de áreas passíveis de implantação de faixas cicloviárias (canteiros centrais, avenidas ou ruas com largura suficiente);
- Levantamento de custos para implantação das ciclovias e bicicletários;
- Levantamento de melhorias necessárias à adequação de passeios e faixas de passagem.

#### b.6) Alocação de Fluxos de Passageiros na Rede de Transporte Público

Consiste na elaboração de um modelo de alocação de transporte público. Inicialmente, deverá ser realizada uma revisão bibliográfica dos modelos de alocação disponíveis para utilização em software adequado, e uma proposta do modelo a ser utilizado.

Após a escolha do modelo de alocação deverão ser definidos os parâmetros para alocação que representem a situação atual do sistema de transportes. Os dados utilizados na alocação serão aqueles levantados nas pesquisas.

Dessa forma, a alocação deve levar em conta, minimamente, os seguintes parâmetros:

- I. Tempo no veículo;
- II. Tempo de espera;



- III. Tempo a pé em acessos e transferências;
- IV. Tarifa;
- V. Conforto;
- VI. Confiabilidade; VII. Penalidade de lotação;
- VIII. Penalidade de transferência.

A rede de transportes especificada neste item deverá, portanto, possibilitar a elaboração de quaisquer tipos de simulações da rede de transporte público, (modos aquaviário, rodoviário e ferroviário), disponibilizada ao Município em forma de banco de dados e georreferenciada compatíveis com programas que utilizem sistemas operacionais livres.

#### 7.5 Leitura comunitária: levantamentos e diagnóstico.

Tratam-se oficinas de trabalho com objetivo de capacitar agentes públicos e agentes comunitários sobre a abrangência e inserção da problemática da mobilidade e as diversas estratégias para seu enfrentamento. Organização, logística, mobilização e realização das oficinas para apresentação e discussão de resultados da etapa anterior, e pactuação das prioridades indicadas na etapa anterior.

- a) Proposta metodológica contendo:
  - Regionalização do município
  - Proposta de metodologia para abordagem e sistematização das contribuições advindas da sociedade civil.
- b) Trabalho de campo
  - Realização de oficinas locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 15 dias de antecedência) de apresentação e discussão da leitura técnica, com a finalidade de aprimorar o diagnóstico a partir da percepção dos munícipes;
  - Realização de audiências locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 15 dias de antecedência) para apresentação do diagnóstico consolidado entre a leitura técnica e o trabalho das oficinas.

#### 7.6 Plano de Mobilidade

Trata-se da elaboração do plano de mobilidade, a partir das análises, diagnósticos e propostas de intervenção. Esta etapa consiste em:

- a) Definição do Plano de Ação com apontamento das diretrizes gerais que nortearão a implementação de ações de mobilidade no município, contemplando:
  - diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade;
  - diretrizes para avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte;
  - diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
  - diretrizes normas gerais e modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;



- diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- diretrizes e meios para a acessibilidade universal no ambiente físico de circulação, e no serviço de transporte;
- diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
- diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana.

b) Elaboração do Plano de Investimento com conjunto de propostas, contemplando:

- Classificação e hierarquização do sistema viário;
- Tratamento viário para transporte coletivo;
- Sistemas integrados de transporte coletivo;
- Sistemas estruturais de transporte coletivo de média capacidade;
- Sistemas estruturais de transporte coletivo de alta capacidade;
- Modelo tarifário para o transporte coletivo urbano;
- Sistemática para avaliação permanente da qualidade do transporte coletivo e de indicadores de trânsito;
- Regulamentação da circulação do transporte de carga;
- Controle de demanda de tráfego urbano;
- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural;
- Implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé;
- Criação de condições adequadas à circulação de bicicletas;
- Organização da circulação em áreas centrais e polos locais;
- Ações prioritárias e seu horizonte de implementação.

c) Sistematização dos relatórios produzidos nas etapas anteriores, constituindo o Plano de Mobilidade.

#### 7.7 Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade

a) Suporte à Prefeitura Municipal na divulgação da audiência de apresentação do plano de mobilidade, através de:

- Criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência, providenciando meios para sua realização.
- Elaboração de listas de presença constando, no mínimo, os campos nome, entidade representada, telefone e e-mail. As listas deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

b) Elaboração da programação da audiência, que deve prever: apresentação de síntese do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do Plano de Mobilidade conforme o item 5 (considerando as eventuais alterações que se fizerem necessárias), espaço para debates;



- c) Auxílio na condução da audiência, que será moderada pelo Núcleo Participativo;
- d) Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas durante a audiência, bem como registro de sua realização.

#### 7.8 Plano de Mobilidade: Versão Final

A partir dos documentos aprovados, contendo a versão aprovada em Audiência Pública, será apresentado pela empresa de consultoria o Plano de Mobilidade do município, disciplinando: os princípios e diretrizes, os objetivos, o plano de metas, os programas, projetos e ações e demais mecanismos complementares para sua execução, bem como minuta de projeto de lei para verificação e encaminhamento ao Poder Legislativo.

### **8. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES**

#### 8.1) Produto 1 – Criação do “Espaço Plano de Mobilidade”

Relatório apresentando: espaço criado, atualizado e funcionando regularmente; espaço virtual criado e atualizado.

#### 8.2) Produto 2 – Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano de Mobilidade e criação do Núcleo Participativo

Relatório da audiência pública, contendo:

8.2.1- Materiais que comprovem a ampla divulgação da audiência pública com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc). Decreto de lançamento do plano de mobilidade, contendo o local, a data e o tema da audiência, a composição e a metodologia de eleição do Núcleo Participativo.

8.2.2- Programação da audiência elaborada e cronograma preliminar pactuado com a prefeitura, conteúdo das palestras sistematizado, documento que contenha critério de seleção e composição do Núcleo Participativo (ex: decreto de lançamento do plano).

8.2.3- Documentos de comprovação das palestras e de realização da audiência (lista de presença, fotos, jornais, gravações em áudio, etc). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, logotipo da prefeitura, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

8.2.4- Ato do Executivo homologando os componentes do Núcleo Participativo e definindo suas competências (ex: decreto, portaria, resolução etc).

#### 8.3) Produto 3 – Capacitação do Núcleo Participativo

Relatório do curso, apresentando: material utilizado para ministrar o curso, questionários de avaliação preenchidos pelos participantes ao final do curso ministrado, lista de presença e fotografias. As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).



8.4) ) Produto 4 – Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico

Relatório apresentando:

8.4.1-Relato contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente com base nos pontos 4a e 4b listados acima.

8.4.2-Relato sucinto sobre as políticas de mobilidade, identificando os principais gargalos: problemas de circulação, demanda por transporte coletivo, etc..

8.4.3-Mapa de Hierarquização Viária da Cidade

8.5) Produto 5 – Leitura Comunitária: concertação

8.5.1-- Relatório com proposta metodológica contendo, no mínimo:

- a) Proposta e justificativa de regionalização do município;
- b) Apresentação da estrutura das oficinas e audiências a serem realizadas (programação, horários, duração, etc.);
- c) Proposta metodológica que aponte para as formas com que os temas abrangidos no plano de mobilidade serão apresentados bem como aquelas que serão utilizadas para o recolhimento e sistematização das contribuições dos munícipes

Este produto deve ser entregue para discussão e aprovação da equipe responsável pela análise e acompanhamento da elaboração do plano de mobilidade antes da realização das oficinas e audiências regionais.

8.5.2-Relatório composto dos comentários e proposições da sociedade civil com as sugestões propostas pela comunidade já incorporadas no mesmo após a realização das audiências de apresentação. Deverá ser acompanhado de:

- a) Materiais que comprovem a ampla divulgação das oficinas e audiências regionais com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc);
- b) Materiais de comprovação da realização das oficinas e audiências (listas de presença, fotos, notícias na mídia local, etc). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e email. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel);

8.6) Produto 6 – Plano de Mobilidade

Plano de Mobilidade estruturado com a especificação dos requisitos presentes na lei federal 12587/2012 e definição do Plano de Ação e do Plano de Investimentos com previsão física e financeira de obras a serem realizadas no curso, médio e longo prazos.

O produto deve ser entregue em formato de relatório impresso com disponibilização de arquivo editável em software de sistema operacional livre, bem como deve ser disponibilizada a apresentação do Plano em programa visual específico (power point, flash, prezi, etc.).

8.7) Produto 7 – Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade

Relatório da audiência pública, contendo:



8.7.1 - Materiais que comprovem a ampla divulgação da audiência pública com antecedência mínima de 15 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc).

8.7.2 - Programação da audiência elaborada;

8.7.3 - Documentos de comprovação das palestras e de realização da audiência (lista de presença, fotos, jornais, gravações em áudio, etc). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e email. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).

8.7.4- Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

8.7.5 - Preparação da Audiência Pública em espaço indicado pelo Município, com o respectivo registro formal de sua realização (listas de presença, registro de imagens, etc.), auxiliando ainda o Município em sua condução.

8.8) Produto 8 – Relatório Final

Relatório apresentando a versão final do Plano de Mobilidade, bem como minuta de projeto de lei para análise e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo.

8.9) Formatação dos Produtos

8.9.1 Os produtos deverão ser entregues sempre em 02 (dois) volumes do relatório, incluindo o material cartográfico, devidamente encadernado e 02 (dois) CDs contendo os respectivos arquivos.

8.9.2 A parte textual (relatórios) deverá ser digitalizada através do programa editor de texto compatível com sistema operacional livre, impressa em papel formato A4, com capa contendo a indicação do conteúdo e a referência do Governo do Municipal. Os desenhos e fotos constantes nos relatórios deverão ser produzidos em meio digital ou obtidos em scanner de alta resolução, para uma melhor qualidade de impressão.

8.9.3 O material cartográfico (mapas) deverá ser produzido em ArcView ou similar, com todos os níveis de informação (shapefiles) individualizados e identificados pelo nome do tema, e impresso em cores. Sempre que elaborado, o material correspondente a questionários, entrevistas e coleta de informações quando consistirem em formulação de base de dados deverá ser entregue em Microsoft® Access ou Excel for Windows 2000 ou superior.

8.9.4 Os conteúdos deverão ser tão objetivos quanto possível, sem prejuízo da boa compreensão de cada produto apresentado, tendo em vista a construção do plano de mobilidade enquanto plano urbanístico autoaplicável, assim como seus instrumentos complementares.

8.9.5 As apresentações que serão referência para a condução das audiências públicas, workshops e demais reuniões devem ser elaboradas com o máximo de recursos gráficos possíveis, como mapas, figuras, esquemas, croquis, etc. Essas apresentações devem ser aprovadas pelo contratante e também devem ser impressas e distribuídas aos participantes de cada evento, antes do seu início.



Atesto também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaguaí, 17 de junho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO**  
- Secretário de Transportes –  
CPF.: 033.658.187-40



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E PAISAGISMO

### À Comissão Especial de Credenciamento – SECID/PR

Referência: Edital de Credenciamento SECID nº 001/2025 – GMS nº 38/2025

Assunto: Justificativa técnica referente às Certidões de Acervo Técnico (CATs) apresentadas

#### 1. Fundamentação

Em atendimento ao item 4.1.3, alínea “e” do Edital de Credenciamento SECID nº 001/2025, que trata da comprovação de qualificação técnico-operacional, apresenta-se a presente justificativa técnica demonstrando que as Certidões de Acervo Técnico com Atestado (CATs) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR em nome do Arquiteto e Urbanista VINÍCIUS DE TOMASI RIBEIRO (CAU/BR 000A412929) abrangem, de forma integrada, atividades de urbanismo, infraestrutura viária e paisagismo, compatíveis com o escopo do edital.

#### 2. Abrangência das Atividades Técnicas

As CATs apresentadas (nº 557012 – Piedade/SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ...

; nº 755200 – Itaguaí/RJ; nº 894020 – São Gonçalo/RJ; nº 1059576 – Portão/RS; nº 829917 – Cabo de Santo Agostinho/PE) comprovam a execução de contratos públicos em larga escala, com atividades registradas nos seguintes códigos do CAU:

- 4.4.13 – Plano ou traçado de cidade
- 4.4.3 – Planejamento setorial urbano
- 4.4.5 – Planos diretores
- 4.4.8 – Plano diretor de mobilidade e transporte
- 4.4.1 – Levantamento ou inventário urbano
- 4.4.12 – Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade
- 4.3.1 – Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental
- 

Tais atribuições caracterizam atividades inerentes ao urbanismo e ao desenho urbano, envolvendo a definição de gabaritos viários, hierarquização de fluxos, infraestrutura de paisagem, mobiliário urbano e calçadas acessíveis, todos elementos diretamente vinculados ao planejamento e à concepção paisagística e funcional de vias urbanas.

#### 3. Convergência com o Objeto do Edital

O Edital SECID nº 001/2025 estabelece como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para elaboração de projetos básicos e executivos de pavimentação de vias urbanas, demandando capacidade técnica comprovada em planejamento viário, desenho urbano e integração de sistemas de infraestrutura

Nesse contexto, as CATs apresentadas abrangem trabalhos de planejamento urbano e mobilidade que integram, desde a fase de concepção, projetos de estrutura viária e paisagem, conforme descrito nas atividades técnicas realizadas nos contratos municipais de Piedade/SP (Plano de Mobilidade e Acessibilidade Urbana), Itaguaí/RJ, São Gonçalo/RJ, Cabo de Santo Agostinho/PE, e Portão/RS.

Os registros evidenciam que, ao projetar vias e sistemas de mobilidade, foram igualmente concebidos:

- elementos de infraestrutura paisagística e drenagem superficial;
- dimensionamento e tratamento de calçadas, arborização e mobiliário;
- adequação de gabaritos viários e hierarquias de tráfego;
- conectividade de malha urbana e desenho de espaços públicos.

Portanto, os projetos desenvolvidos representam trabalhos multidisciplinares, típicos da atuação de arquitetura e urbanismo, contemplando a interface entre engenharia viária, paisagismo e desenho urbano, atendendo plenamente à finalidade do credenciamento estadual.

#### 4. Amparo Legal e Técnico

Conforme disposto na Lei Federal nº 12.378/2010 e nas Resoluções nº 21/2012 e nº 51/2013 do CAU/BR, são atribuições do arquiteto e urbanista:

“a elaboração de planos, projetos e desenhos de cidades, bairros e logradouros; a estruturação de sistemas de mobilidade e infraestrutura urbana; e o projeto de paisagismo relacionado à infraestrutura e à organização do espaço urbano”.

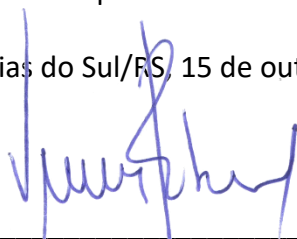
Dessa forma, as atividades técnicas registradas nas CATs são condizentes com o campo de atuação do objeto do edital e demonstram experiência prévia em projetos urbanos e estruturais de natureza compatível com os serviços de pavimentação e urbanização integradas (ver imagens anexo).

#### 5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que as Certidões de Acervo Técnico apresentadas comprovam a capacidade técnico-profissional do responsável técnico e da empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – EPP (CNPJ 22.036.326/0001-01) para o exercício das atividades previstas no Edital SECID nº 001/2025.

A natureza dos trabalhos já realizados demonstra integração entre as dimensões urbanística, viária e paisagística, assegurando plena compatibilidade técnica com o objeto de elaboração de projetos básicos e executivos de pavimentação de vias urbanas solicitados pela Secretaria de Estado das Cidades do Paraná – SECID.

Caxias do Sul/RS, 15 de outubro de 2025



---

Arq. Vinicius de Tomasi Ribeiro

CAU/BR 000A412929

VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – EPP  
CNPJ 22.036.326/0001-01

**Imagens ilustrativas de alguns projetos entregues que constam dentro das CATs anunciadas**

Figura 1- Imagens de projeto que insere estratégias de urbanismo e paisagismo



Fonte: Vinicius Ribeiro Arq. Plan e Mob. Plano para o município de Portão/RS (2024)

Figura 2- Imagem de projeto que insere estratégias de urbanismo e paisagismo



Fonte: Vinicius Ribeiro Arq. Plan e Mob. Plano para o município de Portão/RS (2024)

Figura 3- Imagem de projeto que insere estratégias de urbanismo e paisagismo



Fonte: Vinicius Ribeiro Arq. Plan e Mob. Plano para o município de Portão/RS (2024)

Figura 4 - Imagem de projeto que insere estratégias de urbanismo e paisagismo



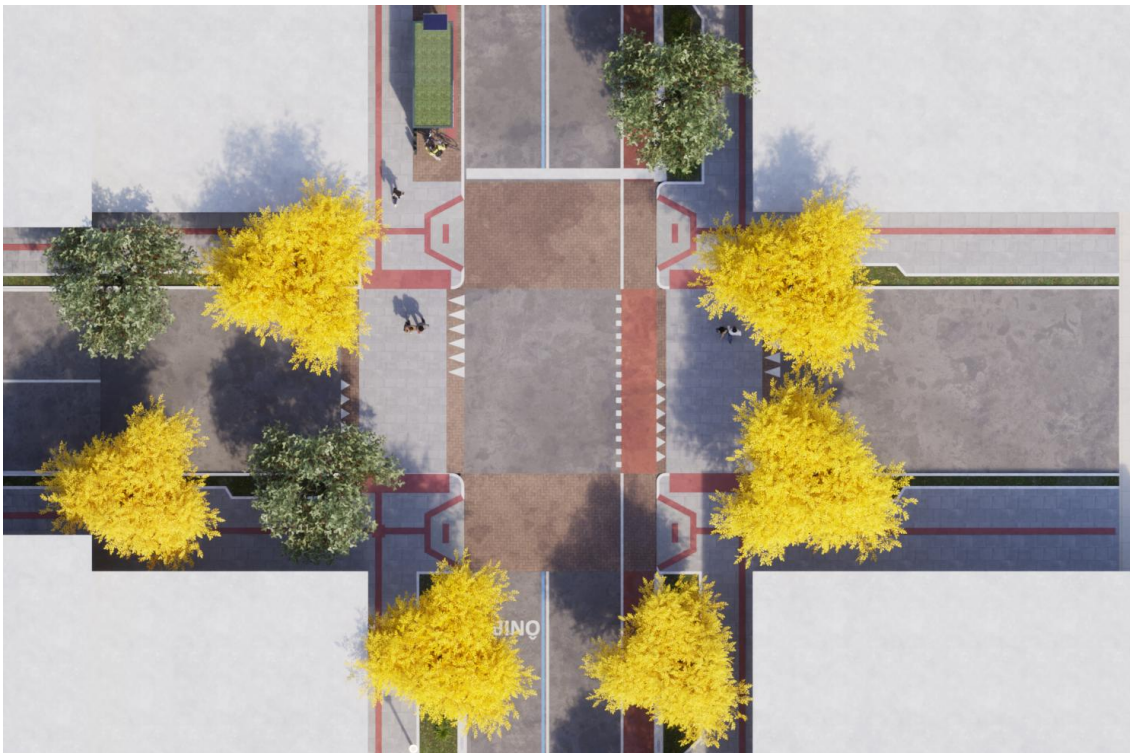
Fonte: Vinicius Ribeiro Arq. Plan e Mob. Plano para o município de São Gonçalo/RJ (2022)

Figura 4- Imagem de projeto que insere estratégias de urbanismo e paisagismo



Fonte: Vinicius Ribeiro Arq. Plan e Mob. Plano para o município de Portão/RS (2024)

Figura 5- Imagem de projeto que insere estratégias de urbanismo e paisagismo



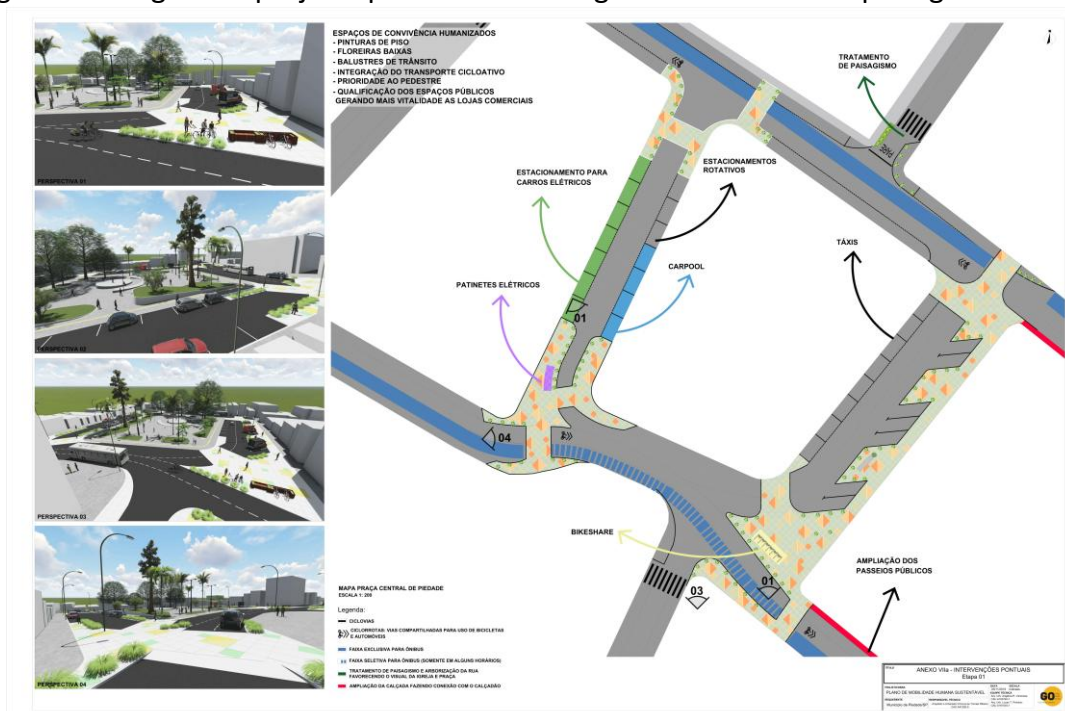
Fonte: Vinicius Ribeiro Arq. Plan e Mob. Plano para o município de São Gonçalo/RJ (2022)

Figura 6- Imagem de projeto que insere estratégias de urbanismo e paisagismo



Fonte: Vinicius Ribeiro Arq. Plan e Mob. Plano para o município de Itaguaí/RJ (2022)

Figura 7 - Imagem de projeto que insere estratégias de urbanismo e paisagismo



Fonte: Vinicius Ribeiro Arq. Plan e Mob. Plano para o município de Piedade SP (2019)